



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



Proposição de Lei nº13/2023

Autoriza o Município de Bom Despacho/MG a firmar termo de convênio de mútua cooperação com o Município de Martinho Campos, com o intuito de unir esforços para a construção de ponte sobre rio Capivari, que faz divisa entre estes municípios e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Despacho/MG, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no inciso IV do art. 87, encaminha o presente Projeto de Lei para posterior tramitação legal nessa Egrégia Casa.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio de Cooperação, com o Município de Martinho Campos, visando a construção de ponte sobre o Rio Capivari, na divisa entre os dois municípios, nos termos da minuta anexa e que faz parte da presente Lei.

Art. 2º A construção da ponte de que trata o artigo anterior obedecerá, rigorosamente, o projeto a ser elaborado e aprovado pelas secretarias competentes e a participação financeira de cada um dos municípios convenientes dar-se-á na forma descrita no Termo de Convênio anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas pelas dotações específicas, previstas no orçamento anual de cada município conveniente, sendo a Dotação do Município de Bom Despacho: 34490510000000000000 Referência 1020, vínculo 15000000000, Ação 2156 – Apoio a comunidades rurais – Secretaria Municipal de Obras e do Município de Martinho Campos a dotação 02.10.01.15.451.0048.2076 - 4.4.90.51.00 - Conservação e Melhoria das Estradas Vicinais - Obras e Instalações e a dotação do município de Martinho Campos/MG a 02.03.01.04.122.0048.1034.4.4.40.42.00 – Auxílios.

Art. 4º Fica também o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar os créditos orçamentários necessários para atender as despesas decorrentes desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SAMARA MARA APARECIDA E SILVA:06069832604
604

Assinado de forma digital por SAMARA MARA APARECIDA E SILVA:06069832604
Dados: 2023.05.10 13:47:54 -03'00'

Sâmara Diretora

Presidente da Câmara Municipal

APARECIDA ADRIANA
LUCIO:70128324600
600

Assinado de forma digital por APARECIDA ADRIANA
LUCIO:70128324600
Dados: 2023.05.10 13:41:39 -03'00'

Paré

1ª Secretária

Bom Despacho, 09 de maio de 2023.

VINICIUS PEDRO TAVARES DE ARAUJO:01373716673

Assinado de forma digital por VINICIUS PEDRO TAVARES DE ARAUJO:01373716673
Dados: 2023.05.10 13:48:15 -03'00'

Vinícius Pedro

Vice-presidente da Câmara Municipal